



nente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Buriti - MA, 06 de outubro de 2021. Aldaênio Carvalho Soares-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, sobre regime de empreitada por preço global, para Eventual Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, forros, pavimentação, rodapés/soleiras e peitoris, instalação hidráulica, sanitária, aparelhos e metais, pinturas, limpeza/capina e outros dos logradouros e prédios públicos do Município de BURITI-MA, nas dependências de suas secretarias, no dia 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Buriti - MA, 06 de outubro de 2021. Aldaênio Carvalho Soares-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 55/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 55/2021, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material hidráulico destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 26/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oito e meia horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Raquel Vieira Paula Pereira – Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 56/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 56/2021, tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de um veículo tipo veículo utilitário esportivo - SUV destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 26/10/2021. HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na

Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 57/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 57/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços de obstetria atenção especializada em saúde, destinados a Secretaria de Saúde do município de Codó-MA, estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 27/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oitohoras e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 58/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 58/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente, mobiliário e equipamentos de informática para implementação dos serviços de audiometria para serviços neonatal, destinados a secretaria de saúde do município de Codó-MA, estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 27/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oitohoras e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codo.ma.gov.br/portal/licitacao-tce/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021. O PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão para a realização do Pregão Presencial nº 012/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para “eventual e futura” contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e limpeza de fossas sépticas destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, anteriormente marcado para o dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 27 de outubro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Res-

Flávio Dino inaugura lema em Colinas e autoriza investimentos pelo aniversário de Graça Aranha

A cidade de Colinas, localizada na região conhecida como Alpercatas, passa a contar agora com duas escolas públicas estaduais com ensino em tempo integral. Na manhã dessa quarta-feira (13), o governador Flávio Dino esteve no município, onde inaugurou a unidade do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema) "Professora Maria das Graças Saraiva Barroso". Desde novembro de 2020, os estudantes colinenses já dispõem do Centro Educa Mais Maria José Macedo Costa, que também funciona em regime de tempo integral. Agora, com a unidade de Colinas, a gestão estadual atinge a marca de 25 unidades plenas do lema abertas desde 2015, quando o instituto foi criado. "É uma grande alegria estar aqui em Colinas para a inauguração da 25ª unidade Iema pleno. Nós temos agora 49 unidades do lema funcionando, além dos Centros Educa Mais de tempo integral. É uma rede inédita na história do Maranhão", comemorou o governador

Flávio Dino durante a entrega do equipamento educacional. Durante a visita à cidade de Colinas, o governador entregou ainda, quatro kits esportivos (totalizando 768 itens) e 10,6 toneladas de alimentos, por meio do Programa Comida na Mesa. Mas o grande destaque da agenda do governador no município foi a inauguração do lema. Para a prefeita de Colinas, Valmira Miranda, a escola representa oportunidade de desenvolvimento para os municípios e populações vizinhas. "Vem somar, vem realizar sonhos de jovens e de pais de família que vão ver os seus filhos estudando em um lugar adequado, em um lugar importante. É um presente que vai trazer desenvolvimento para Colinas e para todo o Médio Sertão", avaliou.

62 ANOS DE GRAÇA ARANHA

Após a inauguração do lema em Colinas, o governador Flávio Dino, o vice-governador Carlos Brandão e a comitiva do governo do Estado foram para Graça Aranha, onde participaram das celebrações

pelos 62 anos da cidade. No município de Graça Aranha, Dino inaugurou o Centro Administrativo do município e a Praça Vovó Rita, no centro da cidade. Ainda em comemoração aos 62 anos da cidade, Flávio Dino renovou a parceria entre a gestão estadual e a prefeitura municipal de Graça Aranha na área da infraestrutura, com as assinaturas de Ordem de Serviço para pavimentação asfáltica no povoado Santa Luzia das Matas e de Acordo de Cooperação para doação de blocos intertravados de concreto.

"Estou muito feliz de, no aniversário da cidade, nós poderemos fazer várias parcerias com a cidade, notadamente na área de infraestrutura, uma vez que destinamos blocos de cimento e asfalto para pavimentar povoados e acesso a povoados", disse Flávio Dino. Ainda em Graça Aranha, Dino assinou termo de cooperação no curso de qualificação e doação de capacetes, no âmbito do Programa Detran com o Povo, construindo um caminho

novos, anunciou a reforma do hospital municipal de Graça Aranha, por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Ciro Neto e fez a entrega simbólica de cartões Vale Gás. "É um momento único na nossa cidade. Quero agradecer mais uma vez ao governador. Nunca a nossa cidade esteve tão bem assistida por uma gestão estadual, como vem atuando o governador Flávio Dino, o melhor governador do Brasil", pontuou o prefeito de Graça Aranha, Ubirajara Rayol Soares, popularmente conhecido como Bira.

BALNEÁRIO SÁLVIO DINO

Dino também fechou parceria com a prefeitura de Graça Aranha para a obra de urbanização do Balneário da cidade, que, por orientação do prefeito do município, vai homenagem ao pai do governador, o advogado e escritor Sálvio Dino, que faleceu vítima da Covid-19 no dia 24 de agosto de 2020. O governador agradeceu a deferência ao nome do seu pai.

Não à PEC da insensatez

CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR
Promotor de Justiça no Maranhão

Não é de hoje que forças retrógradas procuram atacar o Ministério Público Brasileiro. No ano de 2013, o povo foi às ruas e, graças à sua mobilização e manifestações populares, e sobretudo pelo entendimento que aquela medida representava imensurável retrocesso no combate à corrupção, não foi aprovada a PEC 37, que pretendia restringir o poder investigatório do Ministério Público. Oito anos depois, aquela nefasta medida ressurge com outra roupagem, mas com potencialidade ainda mais lesiva para retroceder o combate às más condutas dos agentes públicos! Hoje, mais uma vez, a população brasileira precisa se mobilizar contra a PEC 05, já apelidada de PEC da Vingança, em defesa da sociedade e do cidadão, destinatários das ações do Ministério Público. Nesta semana em que a Constituição Federal completou 33 anos de sua promulgação e o Brasil alcançou a marca de 600.000 mortes pela COVID-19, dois fatos marcaram tristemente o Ministério Público e a sociedade brasileira. O primeiro foi a votação do projeto de lei que desconstruiu a Lei de Improbidade Administrativa, convertendo-a num afrouxamento ético que favorecerá a impunidade. E o segundo, o surgimento no Congresso Nacional de uma articulação suprapartidária, para aprovação açodada de uma proposta de Emenda Constitucional que visa enfraquecer o Ministério Público, submetendo-o ao controle dos políticos. O desenho do Ministério Público na Carta Magna de 1988 foi considerado um dos maiores avanços e conquistas da sociedade. Um Ministério Público forte, tendo como pilar fundamental a independência funcional, representa uma das marcas desse novo tempo republicano, em que todos são iguais perante a lei. A PEC 05/2021 destrói o modelo constitucional do Ministério Público,

desenhado pelo Constituinte de 88, pela quebra de dois alicerces indispensáveis para sustentação da democracia: permitirá interferência política direta no Ministério Público e possibilitará o fim de uma atuação independente dos seus membros, uma vez que propiciará a revisão da atividade finalística dos promotores e procuradores de Justiça.

Nas palavras do Procurador da República, Hélio Telho, a PEC 05, de autoria do Deputado Federal Paulo Teixeira (PT-SP), coloca a instituição do Ministério Público no corredor da morte. A aprovação apressada dessa proposta representa um imenso risco de retrocesso à democracia e um gravíssimo ataque à instituição ministerial e à cidadania brasileira, bem como, significam o desrespeito aos Tratados e Convenções Internacionais de Combate à Corrupção, ao possibilitar alteração da composição do Conselho Nacional do Ministério Público e permitir que pessoas estranhas à carreira integrem aquele colegiado. Criado através da EC 45/2004, o Conselho Nacional do Ministério Público é considerado órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar do Ministério Público brasileiro, com composição similar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Passados 16 anos de sua criação, sem motivos justificáveis, pretende-se, de forma acelerada, alterar a atual composição para criar mais uma vaga destinada ao Congresso Nacional, admitindo-se ainda ocupar a função de Corregedor Nacional do Ministério Público, o qual cumulará o cargo de vice-presidente, órgão de destaque, a quem compete o controle disciplinar e financeiro dos atos praticados pelos diversos ramos, podendo, entre as muitas atribuições que lhe são conferidas, rever e anular ato funcional dos membros do Ministério Público. A PEC 05/2021 define que, uma vez instaurada a sindicância ou processo disciplinar contra membro do Ministério Público, a prescrição se interrompe até decisão final, ou seja, significa dizer que

passaremos a sofrer regras mais severas do que as aplicadas aos criminosos processados pelo próprio MP, em ações penais. A proposta de Emenda Constitucional referida permitirá ainda que o Procurador-geral de Justiça possa escolher 2/3 dos integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público, concedendo-lhe poderes quase que absolutos para revisar a prática de atos e a punição de membros do MP. Depois de sucessivas tentativas de atropelar o Regimento Interno, imprimindo uma tramitação célere incomum, dando contornos ideológicos e políticos indesejáveis, graças ao intenso trabalho e esforço conjunto da CONAMP, CNPG, ANPR, dentre outras entidades e lideranças do Ministério Público Brasileiro, foi retirada de pauta e adiada a votação da matéria para esta semana. Tal medida me parece que padece de evidentes vícios de inconstitucionalidade, por ferir a similitude e paridade existente entre Magistratura e Ministério Público, previstas no §4º do art. 129 e art. 130-A, da Constituição Federal, além de representar um enorme retrocesso no arranjo constitucional do nosso País. Um Ministério Público enfraquecido significa menos condições de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os direitos sociais dos cidadãos, atribuições que nos foram confiadas pela Constituição Cidadã. Refutamos todo o teor da PEC, pois ela é muito grave e danosa ao interesse da sociedade, pois aniquila o Ministério Público, deixando seus membros recuosos para enfrentar a macrocriminalidade, os criminosos de colarinho branco e combater a corrupção, além de representar um incentivo à impunidade. Garantir a independência do Ministério Público e as prerrogativas de promotores e procuradores de justiça, na verdade, é defender quem mais precisa de nossa instituição, a sociedade e sua excelência, o Cidadão. Vamos à luta! Diga não ao retrocesso! Diga não à PEC da insensatez!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Três Poderes, s/n – Centro – São Félix de Balsas - MA
E-mail: cpsafelixdebasas@gmail.com –
CNPJ Nº 05.490.420/0001-17

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para suprimento das secretarias e fundos do município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2021. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebasas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpsafelixdebasas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 11 de outubro de 2021. RAMON DE SOUZA MOREIRA, Pregoeiro Municipal.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO LUÍS/MA - SINDIAGA
Av. dos Holandeses, s/n, Qd. 24, Condomínio Fecomércio/São/Seasac - Edifício Francisco Guimarães e Souza - Calhau, São Luís/MA - Cep: 65071-380 - São Luís/MA
CNPJ: 08.790.045/0001-23 - Telefone: (98) 3194-2434 / 3194-2400

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada eleição no dia 14 de dezembro de 2021, na sede desta Entidade, na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Condomínio Fecomércio/São/Seasac, 2º Andar, Edifício Francisco Guimarães e Souza - Calhau, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, deste sindicato, junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 hs, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da eleição, completo, encontra-se afixado na sede desta Entidade.

horas.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2021. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 58/2021, tipo menor preço. OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente, mobiliário e equipamentos de informática para implementação dos serviços de audiometria para serviços neonatal, destinados a secretaria de saúde do município de Codó-MA, estado do Maranhão, para o funcionamento da secretaria e dos demais setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. DATA: 27/10/2021. HORÁRIO: 08h:30min (oitohoras e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e <http://www.codoma.gov.br/portal/licitacao-tca/>. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cp12021codoma@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 06 de outubro de 2021. Thaynara de Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SINFRAMA, torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAMA, a Licença de Operação Processo: 200600168032020 E-processo: 78313/2020 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-034, trecho Buriti Birvo / Entroncamento MA – 262, (Bairro de São Félix) com extensão de 63,23 km.

São Luís, 13 de outubro de 2021
JORGE FUMIO KUSABA
Secretário Adjunto de Projeto

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E
SEGURANÇA
NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO
Gemma

*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.

Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Malóob.

Você está logado como: Jose Bona Brandão Mousinho Filho - Comprador

[Envie um WhatsApp](#)

Dados do Processo

Dados publicados com sucesso!

Número: 58/2021**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico**Número do Processo Interno:** 6555/2021**Situação:** Fechado / Publicado**Órgão:** Prefeitura Municipal de Codó**Município/UF:** Codó/MA**Unidade de Compra:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Garantia Contratual:** Não**Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDIOMETRIA PARA SERVIÇOS DE NEONATAL, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E DOS DEMAIS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Id do Processo:** 160033**Tratamento Diferenciado:** Exclusivo MPE**Aplicar Cotas:** Não**Benefício local/regional:** Não**Tratamento da Fase de Lances:** Aberto e Fechado**Origem dos Recursos:** Outros**Aplicar Cadastro de Reserva:** Sim**Casas Decimais:** Duas Casas**Moeda Estrangeira:** Não**Aplicar o Decreto 10.024/2019:** Sim**Orçamento Sigiloso:** Sim**Equipe de Apoio:** Andressa da Silva Viana, Mariana de Lima Pereira da Silva

Datas do processo

Data de Publicação: 14/10/2021 08:29**Início das Propostas:** 14/10/2021 08:30**Limite para Impugnação:** 22/10/2021 08:30**Limite para Esclarecimentos:** 22/10/2021 08:30**Limite p/ Recebimento de Propostas:** 27/10/2021 08:30**Abertura das Propostas:** 27/10/2021 08:31**Edital:** Ainda não baixado

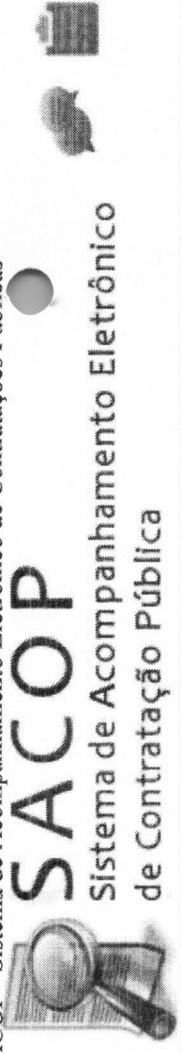
Documentos exigidos

HABILITAÇÃO

Orçamento Sigiloso?

Sim





Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certiões ▾

Processos de Contratação - Licitação

Exercício

Nº do processo administrativo / ano /

Nº do instrumento convocatório / ano /

Status no sistema

Filtrar

Novo

COD.	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA AVISO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG.	VALOR	RESULTAI
155397	2021	6555 / 2021	58 / 2021	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL	PREGÃO ELETRÔNICO	14/10/2021 08:46:41	27/10/2021		R\$ 144.988,630000	
155396	2021	6554 / 2021	57 / 2021	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS	PREGÃO ELETRÔNICO	14/10/2021 08:45:12	27/10/2021		R\$ 570.644,006000	

